PROPOSTA DE FIXAÇÃO TOPONÍMICA

Recentemente, em toda a zona urbana envolvente ao Centro Histórico de Ponte de Lima foram colocados os competentes números de polícia, num processo consequente à fixação toponímica que se tem realizado, quer na sede, quer nas restantes freguesias do concelho, numa acção que visa a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente no que concerne à localização e georreferenciação de imóveis, bem como uma melhoria significativa na entrega da correspondência por parte dos serviços de correios.

Contudo, há sempre que realizar actualizações, sobretudo em artérias que ainda não foram alvo de fixação toponímica, a par da necessidade da efectivação de correcções em termos de extensões noutros, urgindo clarificar situações que beneficiem os munícipes, pelo que, consequentemente, em cumprimento do disposto da alínea v), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, PROPONHO que a Câmara Municipal aprove os seguintes topónimos, identificados na carta em anexo:

200 – Rua da Galiza
220 – Rua do Pombal
229 – Travessa do Topo

Aprovada em Reunião de Câmara de 2 de Setembro 2013